



A  
Post

**DATA DA REUNIÃO:** DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA, SITA NA RUA VALE DO LEÇA, N.º 150, FREGUESIA DE AGRELA, CONCELHO DE SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA.-----

**PRESENÇAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**-----

-----

**VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE.**-----

-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS.-----



**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS. -----  
**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO,** MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

A presente reunião realizou-se na freguesia de Agrela, no local acima indicado, ao abrigo do disposto na segunda parte do artigo 6.º do Regimento da câmara municipal, e em execução da deliberação deste órgão de cinco do corrente mês de setembro (item três da respetiva ata). -----

Ao local desta reunião e ao seu caráter público foi dada publicidade através de edital afixado no edifício sede do município de Santo Tirso, no dia seis do corrente mês de setembro, que foi também publicado nos jornais Jornal do Ave e o Negócios dos dias doze e treze do mesmo mês, respetivamente, e publicitado no sítio institucional do município na Internet. -----

Em virtude de se tratar de uma reunião pública descentralizada, antes da entrada no período de antes da ordem do dia, teve lugar uma intervenção do senhor presidente da câmara municipal, bem como da senhora vereadora Quitéria Roriz, em representação dos edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, da professora Cláudia Soares, diretora do Agrupamento de Escolas de D. Dinis, do padre Manuel Cantilal, pároco da Paróquia de S. Pedro de Agrela, e da presidente da junta de freguesia de Agrela, Helena Patrícia Carneiro Pereira, que dirigiram palavras de saudação aos representantes das entidades e público presentes. -----

O senhor presidente, para além dos cumprimentos que endereçou às entidades e público presente, prestou esclarecimentos sobre a composição da câmara municipal, modo de funcionamento das reuniões de câmara municipal e realçou a importância das reuniões da câmara municipal públicas e descentralizadas, como instrumento de aproximação do poder político local às populações. -----



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita uma declaração sobre a situação que estamos a viver na atualidade, incêndios florestais, que se junta à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento aos bombeiros, forças de segurança e população pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios, com a fundamentação que consta de folhas cinco a sete desta ata. -----

Seguidamente foi feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas dos incêndios. --

c) Pelo senhor presidente foi lida uma declaração, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, sobre investimentos de proximidade na Freguesia de Agrela, que se junta à presente ata, o que consta de folhas oito a dezasseis da mesma. -----

## DECLARAÇÃO

Ano após ano e Verão após Verão, o nosso País e também o nosso Município têm vivido momentos de grande angústia provocados por incêndios que não sabemos de onde vêm e muito menos até onde vão.

Infelizmente 2024 não está a ser exceção e o mês de setembro veio acompanhado de grandes desastres humanos e ambientais.

Não podemos, neste momento difícil e tumultuoso, deixar de expressar publicamente o nosso pesar junto de todos os familiares das vítimas provocadas pelos incêndios, bem como junto de todos os que perderam as suas casas, os seus terrenos, os seus animais, enfim...uma parte da sua vida!

Não podemos ainda, deixar de manifestar um profundo agradecimento a todos agentes de intervenção no combate aos incêndios, em especial às corporações de Bombeiros, Proteção Civil e Forças Policiais do nosso querido Município.

Estas equipas, estes homens e mulheres, nunca voltam as costas ao seu povo, por vezes em circunstâncias desumanas, por vezes com recursos muito escassos.

Os acontecimentos trágicos dos últimos dias obrigam o Estado e os decisores políticos a reforçarem a fiscalização e penalização a todos quantos não cumprem com os seus deveres cívicos e obrigações legais, nomeadamente no que respeita à limpeza e manutenção dos terrenos, sejam eles públicos ou privados. E, em simultâneo obriga também os responsáveis políticos a reforçarem os apoios e os meios às corporações de bombeiros e a todos os agentes de proteção civil, priorizando um setor que é essencial ao funcionamento e segurança do nosso País. Não podemos admitir que, quem tem responsabilidades, apenas se lembre dos bombeiros quando as chamas estão à porta ou dentro das casas.

No que nos compete, porque temos também essa responsabilidade, estamos, como temos estado, ao lado do Executivo Camarário para aprovar, planear, reformular, executar estratégias e intervenções que se revelem promotoras de mais e melhores condições para as três corporações dos Bombeiros do concelho de Santo Tirso.

Santo Tirso, 19 de setembro de 2024

Os Vereadores da Coligação Valorizar Mais

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO**

**AOS BOMBEIROS, FORÇAS DE SEGURANÇA E POPULAÇÃO PELA CORAGEM E  
SOLIDARIEDADE NO COMBATE AOS INCÊNDIOS**

Nos últimos dias, Portugal foi atingido por uma violenta vaga de incêndios florestais.

Temos, por isso, vivido momentos dramáticos, de angústia, de desespero e, infelizmente, de pesar.

As consequências dos incêndios que fustigaram o País, alguns dos quais ainda ativos, só não foram mais trágicas e devastadoras por força da dedicação, do sacrifício e da coragem de centenas de mulheres e homens que, no teatro de operações, combateram o verdadeiro inferno que se abateu recentemente sobre Portugal.

Também o nosso Município foi atingido por um incêndio com várias frentes que causou muita preocupação e que foi combatido à custa de muito empenho, persistência, trabalho e entreaajuda de bombeiros, agentes da proteção civil, forças de segurança, voluntários, instituições públicas e particulares, empresas e mesmo populações, incansáveis não apenas no combate ao fogo como também na defesa de pessoas e bens.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

É, pois, com profunda gratidão e penhorado agradecimento que a Câmara Municipal, reunida em 19 de setembro de 2024, expressa reconhecimento público aos soldados da paz e a todas e a todos os que, em circunstâncias extremamente difíceis, arriscaram a vida na salvaguarda de pessoas e bens e na defesa do nosso bem comum.

A todas as mulheres e a todos os homens que estiveram – e ainda estão – na linha da frente do combate aos incêndios.

A todas as corporações de bombeiros, especialmente às do nosso Município.

A todas e a todos os agentes da proteção civil.

Às forças de segurança, nomeadamente à Polícia de Segurança Pública, à Guarda Nacional Republicana e à nossa Polícia Municipal.

Às juntas de freguesia, que desempenharam um importante papel naquilo que melhor sabem fazer: serviço de proximidade.

Às populações atingidas pelos fogos, em especial àquelas localizadas no nosso Município, a quem deixamos uma palavra de solidariedade e de total disponibilidade para ajudar a atenuar os efeitos provocados pelos incêndios.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

7

Por fim, a Câmara Municipal lamenta a morte de sete pessoas, três das quais bombeiros, vítimas dos incêndios que têm lavrado no nosso País e apresenta sentidas condolências às famílias daqueles que perderam a vida na sequência dos fogos dos últimos dias.

A Câmara Municipal deseja também rápidas melhores aos bombeiros que ficaram feridos no combate aos incêndios, nomeadamente àqueles que fazem parte das corporações do nosso Município.

A Câmara Municipal não esquecerá a coragem, a dedicação e o espírito de missão de todos os que, no nosso território, contribuíram para evitar males ainda maiores do que aqueles que vivemos.

**Santo Tirso, Agrela, 19 de setembro de 2024.**

**A Câmara Municipal**

***Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento às três corporações de bombeiros do nosso Município, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, às forças de segurança, às juntas de freguesia e à Assembleia Municipal.***

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

8

### DECLARAÇÃO POLÍTICA

#### INVESTIMENTOS DE PROXIMIDADE NA FREGUESIA DA AGRELA

Lançada no início do mandato 2021-2025, para aprofundar o diálogo e a proximidade com as populações, a iniciativa PRESIDÊNCIA MAIS PRÓXIMA tem hoje lugar na freguesia da Agrela.

À semelhança do que aconteceu em anteriores iniciativas já realizadas ao longo do mandato, também na Agrela, o presidente da Câmara não se limitou a apenas participar nesta reunião de Câmara descentralizada.

De facto, o modelo que tem sido colocado em prática – e que tem vindo a dar frutos, face à participação da população e à boa aceitação por parte dos presidentes de Junta – envolve uma série de ações que não se esgotam – bem pelo contrário – na presença do executivo municipal nesta reunião de Câmara, que, em vez de ter lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, está a realizar-se nesta escola.

Na Agrela, o dia começou com a realização de uma reunião de trabalho entre o presidente da Câmara e o executivo da Junta, para abordar assuntos relacionados com a freguesia, nomeadamente um conjunto de obras e projetos ou que estão em curso, ou que estão prestes a arrancar ou, inclusive, que já estão terminados.

Aliás, fruto do diálogo que tem sido mantido com o executivo da junta de freguesia – e que hoje de manhã foi consolidado –, a Câmara Municipal decidiu reforçar as verbas transferidas em despesas de investimento com vista a requalificar a Escola Básica de Campinhos, estabelecimento que hoje tivemos oportunidade de visitar no âmbito da PRESIDÊNCIA MAIS PRÓXIMA.

Ainda de manhã, para além da reunião com o executivo da junta de freguesia, tiveram lugar atendimentos de forma descentralizada, momento aproveitado para o presidente da Câmara se inteirar e resolver problemas de natureza particular apresentados por munícipes da freguesia.

Também de manhã, acompanhados do executivo da junta de freguesia e do presidente da Assembleia de Freguesia, realizámos uma visita por uma série de obras que já terminaram ou que estarão brevemente no terreno.

Da parte da tarde, estamos a realizar esta reunião de Câmara descentralizada, no âmbito da qual haverá um período destinado ao público, mediante prévia inscrição, para quem quiser pedir esclarecimentos ao presidente da Câmara – e já me deram conhecimento que os alunos da Escola Básica de Agrela e Vale do Leça, a quem saúdo pela presença e participação nesta reunião de Câmara, pretendem intervir no período do público – e, por fim, à noite, também neste pavilhão, iremos realizar uma sessão pública para que a população possa abordar qualquer assunto de interesse da comunidade.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Na Agrela, a sessão aberta à população terá um aliciante especial: vai servir para apresentarmos o projeto de beneficiação da Escola Básica de Agrela e Vale do Leça, num investimento global de três milhões de euros.

A nossa ação política vai, portanto, continuar a ser pautada pela proximidade e pelo diálogo, para ouvir não apenas os anseios e as necessidades das populações, mas também para prestar contas.

Já o dissemos noutras reuniões de Câmara descentralizadas e faz especialmente sentido também dizê-lo aqui, na Agrela: a proximidade e o diálogo fazem-se com as populações e com aqueles que são os legítimos representantes do povo: os presidentes de junta de freguesia. E não outros.

Tem sido, aliás, graças ao bom relacionamento institucional com todos os presidentes de junta de freguesia – com todos e não apenas com alguns – que as freguesias estão a ser alvo de um alargado conjunto de investimentos de proximidade que nunca antes tinham sido feitos.

Só nos últimos três anos, quando este executivo municipal tomou posse, foram transferidos para as freguesias 8,4 milhões de euros, em despesas correntes e de capital.

E, para 2024, está prevista a transferência da mais alta verba de sempre: quatro milhões de euros, em despesas correntes e de capital, para financiar uma série de obras e de projetos e também para suportar a atribuição de novas competências descentralizadas nas juntas de freguesia.



Naturalmente, também a freguesia da Agrela vai receber em 2024 – ano não eleitoral – o valor mais alto de sempre em transferências correntes e de capital, estimado em 260 mil euros.

Nestas verbas, não está incluído um dos maiores investimentos alguma vez realizados na freguesia: a criação do Parque Ribeirinho da Ponte de Pau, orçado em cerca de 750 mil euros.

O projeto de execução está praticamente concluído e, se tudo correr bem, a obra estará em condições de arrancar no início do próximo ano, abrangendo uma área de 11.880m<sup>2</sup>, para criar um parque verde de referência, com zonas de lazer e de merendas, estacionamento, percursos pedonais, requalificação de parte da Rua Ponte de Pau, parque infantil, instalações sanitárias, plantação de mais de 100 novas árvores e mobiliário urbano.

À semelhança do que está a acontecer noutras freguesias, também na Agrela estamos a fazer um forte investimento em matéria de requalificação da rede viária.

Entre muitas outras, já foram, por exemplo, intervencionadas a Rua Nossa Senhora da Guia, a Rua dos Pombais, que hoje de manhã visitámos, ou a Rua Nova do Facho.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Vamos agora avançar para a beneficiação da Estrada Municipal 604/Rua Poço da Moira, que entronca com a Estrada Nacional 207, cujo investimento rondará os 132 mil euros, para melhorar uma via que tem ligação ao Município vizinho de Valongo, com a colocação de saneamento em parte da rua, novo pavimento em betuminoso, railes de proteção e ainda a instalação de iluminação pública.

No total, neste mandato, já foram transferidos quase 800 mil euros em verbas para reforço de capital, aplicados pela junta de freguesia não apenas em ruas em terra mas também em investimentos de proximidade, como, por exemplo, a construção de balneários no polidesportivo, o melhoramento do parque de merendas e ou ainda a colocação do piso sintético no ringue.

Objeto de um forte investimento nos últimos dois anos foi, indiscutivelmente, a rede pública de água, cuja obra está quase concluída, faltando apenas terminar a estação elevatória, o que acontecerá até final deste mês.

Com o investimento feito, na ordem dos 850 mil euros, a freguesia da Agrela passou a ter mais 472 ramais, o que corresponde a mais 12 km de rede construída.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



De facto, o investimento executado representa um enorme salto em matéria de cobertura da rede pública de abastecimento de água, esforço que só terá valido a pena se, a partir de agora, forem feitas as ligações à rede – e, por razões de saúde pública, todos os que passaram a ter ramais à porta devem ligar-se, tanto mais que esse serviço de ligação é disponibilizado pela Águas do Norte de forma gratuita.

No saneamento, estamos também a caminhar no sentido certo, ou seja, no sentido da ampliação da rede, que recentemente sofreu um aumento de 3,5 km, fruto de um investimento de 327 mil euros, o que permitiu construir mais 156 ramais.

Em bom andamento, está ainda o projeto de reabilitação e valorização das margens do rio Leça, cujo investimento, em território municipal, ascenderá os 750 mil euros.

Para o final deste mês, está previsto o arranque das obras de remoção do açude localizado na Ponte de Pau, cujo projeto irá ligar àquele que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal, no lado direito das margens do rio Leça.

Investimento importante que vai ser realizado e que diz respeito a todo o Vale do Leça prende-se com as obras de ampliação da Unidade de Saúde Familiar de Veiga do Leça, na ordem dos 300 mil euros, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, com vista a reabilitar aquele equipamento e a criar novas valências.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O projeto ficará pronto em outubro/novembro e seguir-se-á um período de aproximadamente dois meses até ficar concluído o concurso para a empreitada, que arrancará até final do ano/início de 2025.

Entre transferência de verbas para a junta de freguesia e investimentos realizados pela Câmara Municipal, já foram apoiados os seguintes projetos, programas e instituições:

- Requalificação da Rua Nossa Senhora da Guia
- Repavimentação da Rua Nova do Facho
- Beneficiação da Rua de Pantanas
- Beneficiação da Rua Padre Damião
- Beneficiação da Rua do Além-Rio
- Pavimentação da Rua da Treleira
- Beneficiação da Rua da Presa
- Beneficiação da Rua Padre Américo
- Beneficiação da Rua dos Pombais
- Beneficiação da Rua de Campinhos
- Beneficiação da Rua da Liberdade
- Beneficiação da Rua de São Roque
- Requalificação das Habitações Municipais
- Construção de balneários no polidesportivo
- Colocação de piso sintético no ringue
- Beneficiação do parque de merendas
- Colocação de 13 ecopontos/vidrões/roupão e dois oleões, um dos quais previsto para a Rua Nova do Facho

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Subsídio Municipal ao Arrendamento
- Plano Municipal de Emergência Social
- Vacinas gratuitas dirigidas à primeira infância
- Famílias carenciadas apoiadas com cabazes alimentares
- Subsídios atribuídos a instituições e associações da freguesia:
  - Paróquia de São Pedro da Agrela
  - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Guia
  - Associação Estrelas da Serra da Agrela
- Visitas de estudo
- Transportes Escolares
- Colónias de férias
- Prolongamento de horário
- Refeições escolares
- Lanches escolares
- Aquisição de livros e material escolar
- Regime de fruta escolar
- Programa Mimar
- Manutenção de espaços verdes
- Limpeza das vias e espaços públicos
- Manutenção de mobiliário urbano
- Pequenas reparações e manutenção do espaço envolvente à Escola Básica de Campinhos
- Iluminação pública, nomeadamente:
  - Rua do Pé da Serra
  - Rua do Além Rio
  - Estrada Municipal 604

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Rua da Mina
- Rua de Trás da Cerca
- Santo Tirso Ativo, entre outras.

Porque estamos comprometidos com uma política de investimentos de proximidade – e não megalómanos – e com a dignificação do papel dos presidentes de junta de freguesia – de todos, sem exceção –, vamos manter até ao final do mandato o histórico nível de transferências financeiras para as freguesias, com apenas um objetivo: responder aos anseios das populações. Na freguesia da Agrela, onde hoje estamos, e em todas as outras freguesias do nosso Município.

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 19 de setembro de 2024**



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À  
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 – ATA Nº 17**

### **ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 05/09/2024**
- 2 – Informação sobre a situação económica e financeira do Município: 1.º semestre de 2024: Conhecimento**
- 3 – 4.ª Alteração Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal de 2024 (Orçamento da Despesa e PPI): Aprovação**
- 4 – Constituição da associação denominada "Associação Energias do Norte" (ENNO): Participação do Município como associado fundador: Pedido de autorização à Assembleia Municipal**
- 5 – Elaboração do Plano de Pormenor denominado 170 Park: Constituição da Equipa Técnica e Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica**
- 6 – Instalação de um Parque Infantil Adaptado em prédio da Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova: Proposta de Constituição de Direito de Superfície**
- 7 – Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros (contrato n.º 96/2024): Proposta de prorrogação do prazo de vigência**
- 8 – Atribuição de comparticipação municipal às entidades gestoras do prolongamento de horário, para assegurar o seu funcionamento durante o ano letivo 2024/25**
- 9 – Proposta de atribuição de subsídios para Colónias de Férias - IPSS**
- 10 – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Cooperativa Cultural de Entre Os Aves**
- 11 – Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com a Federação Portuguesa de Basquetebol com vista à implementação do projeto 3x3 Basketart**
- 12 – Paróquia de S. Cristóvão de Refojos: Pedido de subsídio para obras no telhado da Igreja Paroquial de Refojos**



Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel: +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**13 –** Fábrica da Igreja Paroquial de Rebordões: Pedido de subsídio para conclusão das obras de edifício destinado à sede do Agrupamento de Escuteiros de Rebordões

**14 –** Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Columbófilo de Vilarinho

**15 –** Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Pesca de Roriz

**16 –** Proposta de Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Ornitológico de Santo Tirso

**17 –** Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Atletismo do Porto

**18 –** Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Desportiva de Refojos

**19 –** Proposta de celebração de Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo com a Associação Amadores de Pesca de Vila das Aves

Santo Tirso, 16 de setembro de 2024

O Presidente,



Alberto Costa



**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
05/09/2024.** -----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco do corrente mês de setembro, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação da ata da aludida reunião a senhora vereadora Ana Maria Ferreira, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----

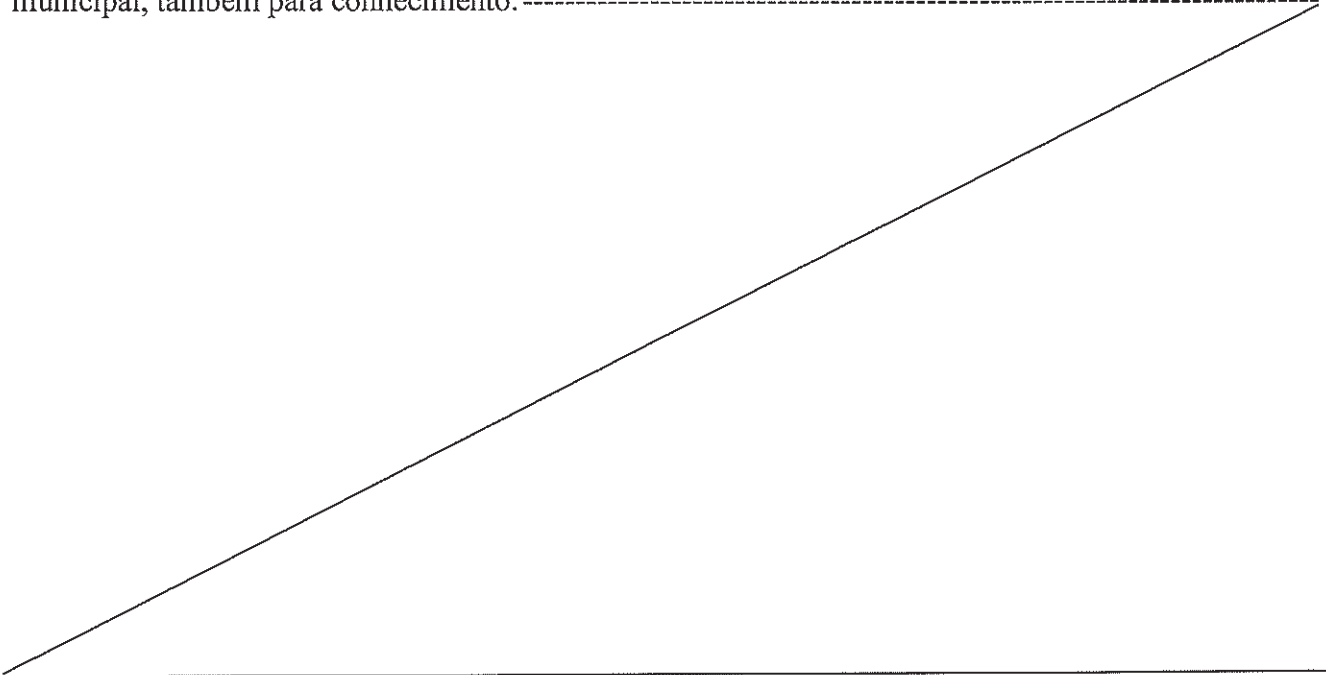


**2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º SEMESTRE DE 2024 -CONHECIMENTO. -----**

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e vinte e sete, a remeter o relatório sobre a situação económica e financeira do município, referente ao 1.º semestre de 2024, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “MGI & Associados, SROC Lda”, datado de quatro de setembro, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo “Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”. -----

Junta-se cópia do referido Relatório à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e decidiu remeter à assembleia municipal, também para conhecimento. -----





**3. 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 (ORÇAMENTO DA DESPESA E PPI): APROVAÇÃO.** -----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e trinta e oito, a comunicar que no decurso da execução do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso mostrou-se necessário incluir novos projetos (projetos 2024/I/50 e 2024/I/51 - Constituição de servidões administrativas) e ajustar as dotações previsionais dos compromissos plurianuais dos projetos a seguir referidos e com a repartição plurianual indicada:

- Projeto/ação 2023/I/46 - Construção da Rua Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Thyrsó: ano de 2024 – 659.000,00€ (seiscentos e cinquenta e nove mil euros); ano de 2025 – 2.260.000,00€ (dois milhões duzentos e sessenta mil euros); ano de 2026 – 1.006.000,00€ (um milhão e seis mil euros); -----

- Projeto/ação 2022/A/13 – Recursos Humanos – 02/01030901 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais: ano de 2024 – 198.885,00€ (cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco euros); ano de 2025 – 266.000,00€ (duzentos e sessenta e seis mil euros); ano de 2026 – 276.000,00€ (duzentos e setenta e seis mil euros); ano de 2027 – 346.000,00€ (trezentos e quarenta e seis mil euros) e ano de 2028 – 276.000,00€ (duzentos e setenta e seis mil euros); -----

- Projeto/ação 2016/A/8 – Seguros: ano de 2024 – 300.000,00€ (trezentos mil euros); ano de 2025 – 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros); ano de 2026 – 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros); ano de 2027 – 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros); e ano de 2028 – 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros). -----

Anexam-se à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, a 4.ª alteração modificativa ao PPI e a correspondente alteração modificativa ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista



A  
BL

na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação de alteração modificativa acima referida, bem como aprovar o ajustamento da repartição plurianual da despesa relativa aos projetos atrás indicados. -----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foram apresentados os pedidos de esclarecimento que constam da folha vinte e seis da presente ata. -----

O senhor presidente disse que, como sabiam, as Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos são documentos previsionais e que no decurso da sua execução surgem situações que implicam a sua alteração. Para a execução de várias obras mostrou-se necessário constituir servidões administrativas, o que foi agora inscrito no PPI, não sendo para um local em particular, mas para as situações que possam surgir. Quanto à Rua Capitão Salgueiro Maia foi também necessário fazer ajustamentos à dotação prevista em função do desenvolvimento do projeto. Disse que quando é elaborado o Orçamento é apenas necessário inscrever o projeto e que depois são feitos os ajustamentos necessários para que as obras possam avançar. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com sete votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Euros

| Objetivo | Número do projeto |                                 | Descrição                                 | Classificação | Datas      |            | Pagamentos     |            |                    |      |      |        | Modificação<br>(+/-) |                  |
|----------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------|------------|------------|----------------|------------|--------------------|------|------|--------|----------------------|------------------|
|          |                   |                                 |                                           |               |            |            | 2024           |            | Períodos seguintes |      |      |        |                      |                  |
|          | Código            | Ano Tipo Número                 | Designação do projeto                     | Início        | Fim        | Est. atual | Est. corrigida | 2025       | 2026               | 2027 | 2028 | Outros |                      | [13] = [7] - [6] |
| [1]      | [2]               | [3]                             |                                           |               | [4]        | [5]        | [6]            | [7]        | [8]                | [9]  | [10] | [11]   | [12]                 |                  |
| 2.       |                   | Funções sociais                 |                                           |               |            |            | 318.000,00     | 318.000,00 | 100.000,00         |      |      |        |                      |                  |
| 2.1.     |                   | Habituação e serviços coletivos |                                           |               |            |            | 318.000,00     | 318.000,00 | 100.000,00         |      |      |        |                      |                  |
| 2.1.2.   |                   | Ordenamento do território       |                                           |               |            |            | 318.000,00     | 218.000,00 |                    |      |      |        |                      | -100.000,00      |
| 2.1.2.   | 02                | 2024 I 15                       | CH Ringe - Requalificação área envolvente | 02/07010001   | 2024/01/01 | 2026/12/31 | 318.000,00     | 218.000,00 |                    |      |      |        |                      | -100.000,00      |
| 2.1.4.   |                   | Saneamento                      |                                           |               |            |            |                | 50.000,00  | 50.000,00          |      |      |        |                      | 50.000,00        |
| 2.1.4.   | 06                | 2024 I 50                       | Constituição de serviços administrativos  | 02/070101     | 2024/09/11 | 2026/12/31 |                | 50.000,00  | 50.000,00          |      |      |        |                      | 50.000,00        |
| 2.1.7.   |                   | Abastecimento de água           |                                           |               |            |            |                | 50.000,00  | 50.000,00          |      |      |        |                      | 50.000,00        |
| 2.1.7.   | 02                | 2024 I 51                       | Constituição de serviços administrativos  | 02/070101     | 2024/09/11 | 2026/12/31 |                | 50.000,00  | 50.000,00          |      |      |        |                      | 50.000,00        |
| Total :  |                   |                                 |                                           |               |            |            | 318.000,00     | 318.000,00 | 100.000,00         |      |      |        |                      |                  |

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

25 Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 53 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO [ORÇAMENTO DO ANO : 2024 ]

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas<br>[1]                | Designação                                      | Tipo<br>[2] | Dotações<br>iniciais<br>[3] | Alterações Orçamentais |                       |                        | Dotações<br>corrigidas<br>[7]=[3]+[4]<br>+[5]+[6] | Observações<br>[8]                                                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                                                 |             |                             | Inscr./reforços<br>[4] | Dim./anulações<br>[5] | Créditos espec.<br>[6] |                                                   |                                                                                                                                  |
| D6                             | Aquisição de bens de capital                    |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     |                                                                                                                                  |
| 02                             | CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS<br>MUNICIPAIS       |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     |                                                                                                                                  |
| 07                             | Aquisição bens capital                          |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     |                                                                                                                                  |
| 0701                           | Investimentos                                   |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     |                                                                                                                                  |
| 070101                         | Terrenos                                        | M           | 1.555.530,00                | 100.000,00             |                       |                        | 1.555.530,00                                      |                                                                                                                                  |
| 070104                         | Construções diversas                            |             | 14.398.762,00               |                        | 100.000,00            |                        | 14.298.762,00                                     |                                                                                                                                  |
| 07010401                       | Viadutos, arruamentos e obras<br>complementares | M           | 14.398.762,00               |                        | 100.000,00            |                        | 14.298.762,00                                     |                                                                                                                                  |
| Total de Despesas Correntes    |                                                 |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                                                                                                                                  |
| Total de Despesas de Capital   |                                                 |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     | (*) NOTAS:<br>(2) Tipo - campo de identif.<br>do tipo de alteração:<br>P se alteração permutativa<br>M se alteração modificativa |
| Total de Despesas Efetivas     |                                                 |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     |                                                                                                                                  |
| Total de Despesas Não Efetivas |                                                 |             |                             |                        |                       |                        |                                                   |                                                                                                                                  |
| Total                          |                                                 |             | 15.954.292,00               | 100.000,00             | 100.000,00            |                        | 15.954.292,00                                     |                                                                                                                                  |

**REUNIÃO: 19/09/2024**

**Esclarecimentos Ponto 3: Alteração Modificativa GOPO (Orçamento da Despesa e PPI)**

Após análise da documentação facultada no ponto em análise, solicitamos ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara os seguintes esclarecimentos:

- 1) Relativamente à necessidade de se incluírem novos projetos – constituição de servidões administrativas, a informação facultada não menciona onde serão estas servidões administrativas, nem se as mesmas decorrem de alguma empreitada já prevista. É perceptível que a verba de 100.000,00 no total de Saneamento e Abastecimento de Água, corresponde exatamente ao mesmo valor que surge deduzido à Requalificação da área envolvente do Complexo Habitacional de Ringe. Estão interligadas? Estamos, portanto a corrigir uma rubrica?
- 2) No que concerne à obra referente à Rua Capitão Salgueiro Maia, o mapa apresentado no PPI para 2024 contemplava um valor de investimento total para os anos de 2024 e 2025 de cerca de 272.000,00. Na informação remetida para a análise de hoje, prevê-se um ajuste da dotação previsional do compromisso plurianual, mencionando para 2024 o valor de 659.000,00 e para o ano de 2025 o valor de 2.260.000,00, o que em nada corresponde ao PPI apresentado anteriormente. Qual a explicação para discrepância dos valores?

Santo Tirso, 19 de setembro de 2024

Os Vereadores da Coligação Valorizar Mais



ABL  
A

**4. CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE (ENNO)” – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO FUNDADOR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e nove de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e sessenta, a comunicar que a LIPOR remeteu para o município a documentação necessária à constituição da associação denominada “Associação Energias do Norte (ENNO)”, que será constituída por tempo indeterminado, tendo por objeto produzir, de forma descentralizada, para autoconsumo e partilha, energia, a partir de fontes renováveis, sob a forma de Comunidade de Energia Renovável (CER) composta pelos seus associados, a constituir nos termos do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, conforme consta do artigo 2.º do projeto de estatutos da associação a constituir, documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo II, do qual faz parte também o respetivo Regulamento Interno.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da deliberação da câmara municipal de sete de setembro de dois mil e vinte e três (item cinco da respetiva ata), bem como a informação que fundamenta a mesma, o que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

Considerando que se encontram reunidas as condições para a progressão dos trabalhos com a constituição da Comunidade Energética Renovável;-----

Considerando que os benefícios para o município decorrentes da adesão à Associação, como associado fundador, designadamente decorrentes do previsto nas alíneas e) e f) do artigo 5.º dos referidos estatutos são consideravelmente superiores à despesa que este terá com o pagamento da quota anual, cujo valor será calculado em função da dimensão do associado, fixado pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral, conforme previsto no n.º 3 do artigo 29.º dos estatutos; -----

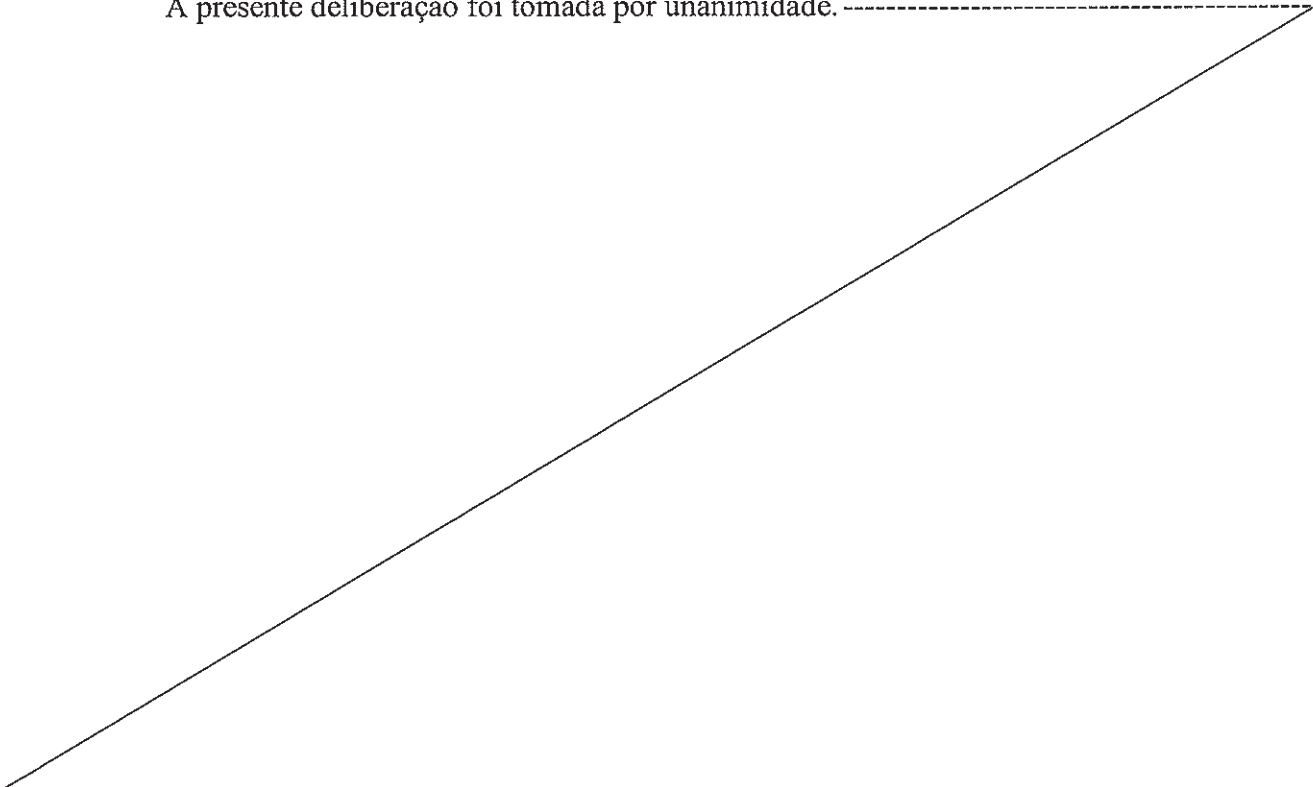
Proponho que a câmara municipal delibere aprovar os documentos que foram remetidos



para o município pela LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, que será também associada da associação a constituir, designadamente os Estatutos da Associação, Regulamento Interno e Estratégia de *Naming e Branding*, também junta ao referido Anexo II, e remeter a presente deliberação para a assembleia municipal para efeitos de autorização da adesão do Município de Santo Tirso à “Associação Energias do Norte (ENNO)”, como associado fundador, nos termos previstos naqueles documentos. -----

A câmara municipal deliberou aprovar a proposta e deliberou ainda mandar para o efeito, sem prejuízo das competências próprias que resultam das alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal, Alberto Manuel Martins Costa, para outorgar os documentos e participar de todos os atos constitutivos da ENNO – Energias do Norte – Comunidade Energética Renovável da Região do Grande Porto, junto de todas as entidades necessárias à sua constituição. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----





**5. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DENOMINADO 170 PARK –  
CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA E RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DA  
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. -----**

Presente informação da Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica, de doze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e setenta e dois, a comunicar que na sequência da celebração do Contrato para Planeamento celebrado com a sociedade Garcia, Garcia, S.A., no dia 14 de agosto findo (contrato n.º 126/2024), aquela sociedade veio apresentar os seguintes documentos:-----

1- Proposta de composição da Equipa Técnica responsável pela elaboração do plano, e respetivo Coordenador, conforme documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como anexo III;-----

2 - Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) –Versão para Consulta das ERAE (Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo IV. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

a) Que a câmara municipal delibere aprovar a constituição da equipa técnica proposta e respetivo coordenador; -----

b) Que a câmara municipal delibere aprovar a promoção de consulta às entidades a seguir referidas, com disponibilização do Relatório de Definição de Âmbito da Ambiental Estratégica - Versão para Consulta das ERAE, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT): -----

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.);-----
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, (ANEPC);-----
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte (CCDRN);-----
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



ABL  
A

**6. INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL ADAPTADO EM PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE MONTE CÓRDOVA – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE. -----**

Presente informação da Diretora Municipal, de dois do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil novecentos e treze, a remeter minuta de contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município e a Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova pelo qual esta entidade constitui a favor do Município de Santo Tirso, a título gratuito, o direito de superfície sobre o prédio urbano, sito no Lugar de Quinchães, da freguesia de Monte Córdova, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número mil quinhentos e quinze e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo dois mil oitocentos e dezassete, para efeitos de construção de um parque infantil adaptado para uso público, na sequência do projeto vencedor do OPJ/2020. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a constituição do direito de superfície a favor do município, a título gratuito, nos termos da minuta de contrato que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten initials: PL and A

Finda a votação do ponto que antecede, o senhor presidente informou que o assunto que consta do ponto 7 da ordem do dia desta reunião deixou de ser necessário, em virtude de ter sido, entretanto, visado pelo Tribunal de Contas o contrato de prestação de serviços registado com o número 132/2024, não havendo assim necessidade de prorrogar o período de vigência do contrato n.º 96/2024. Pelo que o assunto foi retirado de reunião. Os demais assuntos constantes daquela ordem do dia foram renumerados nesta ata. -----



**7. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL ÀS ENTIDADES GESTORAS DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, PARA ASSEGURAR O SEU FUNCIONAMENTO DURANTE O ANO LETIVO 2024/2025. -----**

Presente informação da Divisão de Educação, de cinco do corrente mês de setembro, registada com o número seis mil novecentos e quinze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para os devidos efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, a propor à câmara municipal a transferência de verbas para as entidades que asseguram o prolongamento do horário nos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar, mediante Protocolo de colaboração a celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação.

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Que a câmara municipal delibere celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação um Protocolo de Colaboração que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos de horários nos Jardins de Infância do concelho, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sociocultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, nos termos da minuta que se anexar à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI. -----

O período de vigência dos referidos Protocolos reporta-se ao ano letivo 2024/2025, com início no dia 01 de setembro de 2024 e termo a 31 de agosto de 2025. -----

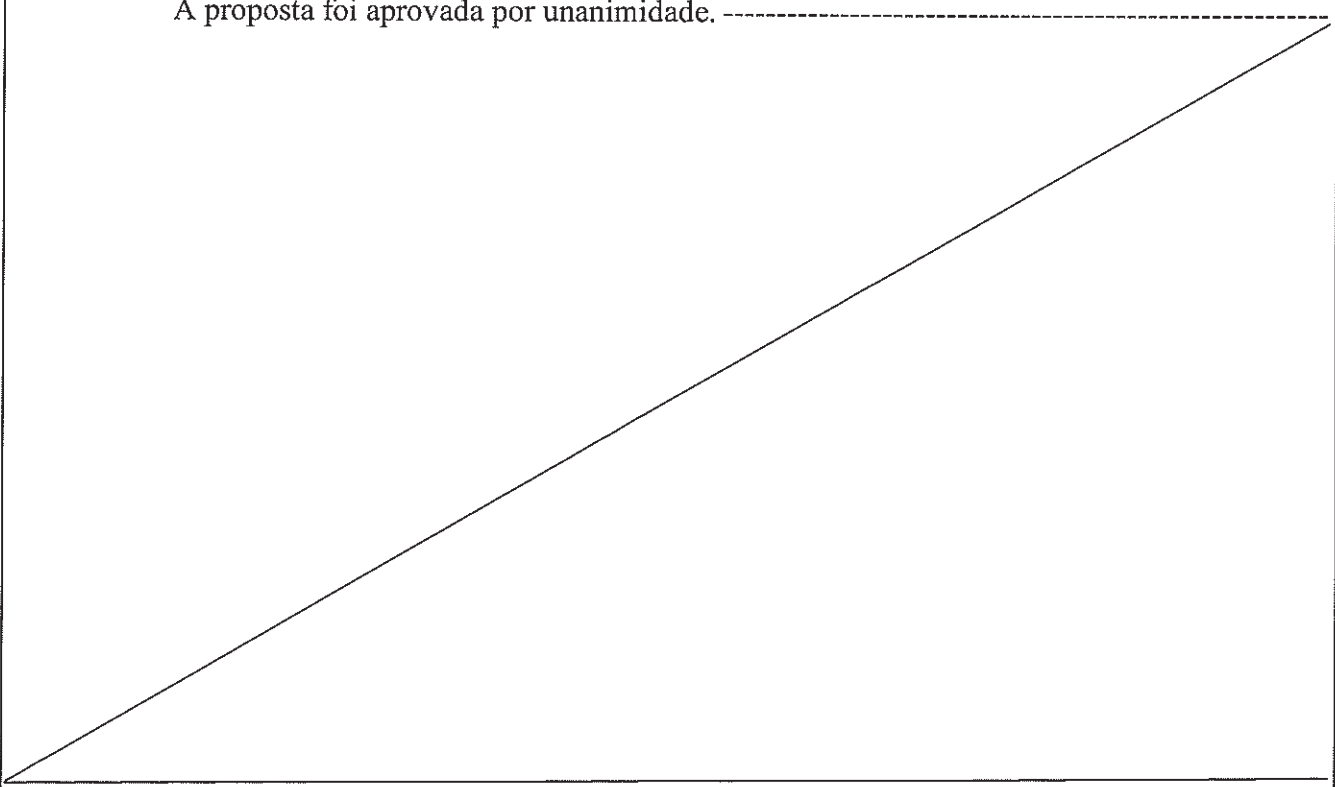
Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme disposto no n.º 3 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e quatro, aprovada por deliberação da assembleia municipal de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três. -----



Da celebração dos aludidos Protocolos resulta uma despesa para o município no montante global de 330 960,00 € (trezentos e trinta mil e novecentos e sessenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 110.320,00€ (cento e dez mil e trezentos e vinte euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1595/2024, de 11 de setembro.-----

As Associações de Pais com quem será celebrado o Protocolo destinado a estabelecer as condições de contratação das animadoras socioculturais para assegurar o prolongamento do horário dos jardins-de-infância, o montante mensal a transferir pelo município para essas entidades, o número de animadoras a contratar por cada Associação de Pais, o número do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, bem como a verificação dos documentos dessas entidades (Certidões da AT e SS e data de submissão do RCBE) constam dos mapas que se juntam à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Serve o presente anexo para regulamentar os termos inerentes a cada um dos 31 protocolos a celebrar com as diferentes entidades gestoras dos prolongamentos de horário, nomeadamente no que se refere às cláusulas segunda, terceira e correspondentes número de compromisso e classificação económica, conforme a seguir explicitado:

| Entidades gestoras dos prolongamentos de horário                                                                                                    | Cláusula segunda (obrigações da entidade) | Cláusula terceira (obrigações do município)      | N.º de Compromisso | N.º de Classificação Económica |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Arcozelo Água Longa                   | 2 Animadoras                              | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1485/2024          | 040701                         |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 JI de Parada Carreira                                                                          | 1 Animadora                               | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1487/2024          | 040701                         |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do Estabelecimento de Ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Campinhos-Agreia | 1 Animadora                               | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1484/2024          | 040701                         |
| Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei                                                                                    | 1 Animadora                               | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1486/2024          | 040701                         |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Reguenga                                                                                 | 1 Animadora                               | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1490/2024          | 040701                         |
| Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos                                                                                        | 1 Animadora                               | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1491/2023          | 040701                         |

|                                                                                               |              |                                                  |           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|-----------|--------|
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja Areias          | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1516/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães                   | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2024: 580,00€/mês   | 1529/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Santa Luzia – Monte Córdova | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1523/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha - Burgães        | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.060,00€     | 1521/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Igreja – Lama                      | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1518/2024 | 040701 |
| Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão - Palmeira                                     | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1517/2024 | 040701 |
| Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío APEEPT                 | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1514/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI de Ermida           | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1512/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Merouços                           | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1513/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola EB1/JI do Foral            | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.060,00€/mês | 1524/2024 | 040701 |

|                                                                                                                                 |              |                                                  |           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|-----------|--------|
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 11 Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Areal S M do Couto | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.060,00€/mês | 1515/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Conde São Bento de Santo Tirso                               | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1526/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária N1 de Sequeirô                                      | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1519/2024 | 040701 |
| Associação de Pais do Centro Escolar de São Bento da Batalha                                                                    | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.060,00€/mês | 1525/2024 | 040701 |
| Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro Freguesia de Rebordões Santo Tirso                               | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1522/2024 | 040701 |
| APEN- Associação de Pais das Escolas de Negrelos                                                                                | 3 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.640€/mês    | 1493/2024 | 040701 |
| Associação Pais da Escola de Bom Nome APEBN                                                                                     | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€     | 1492/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância das Fontainhas                                              | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1160,00€      | 1528/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância de Igreja de São Mamede de Negrelos       | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1496/2024 | 040701 |

|                                                                                                                          |              |                                                  |           |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|-----------|--------|
| Associação de pais e Encarregados de Educação da Escola primária da Quelha de São Salvador do Campo                      | 1 Animadora  | setembro de 2024 a agosto de 2025: 580,00€/mês   | 1495/2024 | 040701 |
| Associação de Pais da Escola de Presa N 2 Vilarinho                                                                      | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1511/2024 | 040701 |
| Associação Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e Escola do 11 ciclo do Ensino Básico da Ribeira | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 920,00€/mês   | 1504/2024 | 040701 |
| Associação de Pais da Escola Básica da Costa                                                                             | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.060,00€/mês | 1503/2024 | 040701 |
| Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Periférica             | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1494/2024 | 040701 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Ponte – Vila das Aves                                | 2 Animadoras | setembro de 2024 a agosto de 2025: 1.160,00€/mês | 1527/2024 | 040701 |

|    |                              | Segurança Social | data       | válida  | Finanças | data       | válida  | RCBE - data de submissão |
|----|------------------------------|------------------|------------|---------|----------|------------|---------|--------------------------|
| 1  | Arcozelo                     | x                | 01/08/2024 | 4 meses | x        | 01/08/2024 | 3 meses | 12/07/2023               |
| 2  | Parada Carreira              | x                | 31/07/2024 | 4 meses | x        | 31/07/2024 | 3 meses | 29/09/2023               |
| 3  | Campinhos                    | x                | 01/08/2024 | 4 meses | x        | 01/08/2024 | 3 meses | 31/01/2023               |
| 4  | Guimarei                     | x                | 02/08/2024 | 4 meses | x        | 01/08/2024 | 3 meses | 16/09/2024               |
| 5  | Reguenga                     | x                | 07/08/2024 | 4 meses | x        | 01/08/2024 | 3 meses | 10/02/2023               |
| 6  | S. José Refojos              | x                | 12/08/2024 | 4 meses | x        | 12/08/2024 | 3 meses | 12/08/2024               |
| 7  | JI Areias                    | x                | 16/09/2024 | 4 meses | x        | 31/07/2024 | 3 meses | 06/08/2024               |
| 8  | Quinchães                    | x                | 05/08/2024 | 4 meses | x        | 05/08/2024 | 3 meses | 21/02/2024               |
| 9  | Santa Luzia                  | x                | 17/06/2024 | 4 meses | x        | 31/07/2024 | 3 meses | 16/09/2023               |
| 10 | JI Vinha                     | x                | 02/09/2024 | 4 meses | x        | 27/09/2024 | 6 meses | 09/08/2024               |
| 11 | Igreja Lama                  | x                | 24/07/2024 | 4 meses | x        | 24/07/2024 | 3 meses | 24/10/2023               |
| 12 | Quintão-Palmeira             | x                | 26/07/2024 | 4 meses | x        | 26/07/2024 | 3 meses | 10/02/2024               |
| 13 | Tarrio                       | x                | 02/08/2024 | 4 meses | x        | 02/08/2024 | 3 meses | 24/01/2023               |
| 14 | Ermida                       | x                | 05/08/2024 | 4 meses | x        | 24/07/2024 | 3 meses | 20/06/2024               |
| 15 | Merouços                     | x                | 31/07/2024 | 4 meses | x        | 31/07/2024 | 3 meses | 26/01/2024               |
| 16 | Foral                        | x                | 03/07/2024 | 4 meses | x        | 03/07/2024 | 3 meses | 12/01/2024               |
| 17 | Areal S M do Couto           | x                | 02/09/2024 | 4 meses | x        | 27/08/2024 | 6 meses | 07/02/2023               |
| 18 | Sequeirô                     | x                | 28/08/2024 | 6 meses | x        | 13/09/2024 | 6 meses | 20/02/2023               |
| 19 | S. Bento da Batalha          | x                | 02/08/2024 | 4 meses | x        | 02/08/2024 | 3 meses | 24/01/2023               |
| 20 | JI Ribeiro                   | x                | 03/09/2024 | 4 meses | x        | 04/08/2024 | 3 meses | 12/09/2023               |
| 21 | EB1 Santo Tirso              | x                | 31/07/2024 | 4 meses | x        | 31/07/2024 | 3 meses | 11/10/2023               |
| 22 | Escolas de Negrelos          | x                | 09/08/2024 | 4 meses | x        | 09/08/2024 | 3 meses | 09/08/2024               |
| 23 | Bom Nome                     | x                | 31/07/2024 | 4 meses | x        | 28/08/2024 | 6 meses | 26/12/2023               |
| 24 | JI Fontainhas                | x                | 06/08/2024 | 4 meses | x        | 06/08/2024 | 3 meses | 16/10/2023               |
| 25 | Igreja S. Mamede de Negrelos | x                | 21/05/2024 | 6 meses | x        | 08/08/2024 | 3 meses | 01/02/2024               |
| 26 | Quelha                       | X                | 22/05/2024 | 4 meses | x        | 07/08/2024 | 3 meses | 23/01/2023               |
| 27 | Presa N2 Vilarinho           | x                | 05/09/2024 | 4 meses | x        | 01/08/2024 | 3 meses | 31/07/2024               |
| 28 | Ribeira                      | x                | 01/08/2024 | 4 meses | x        | 01/08/2024 | 3 meses | 20/01/2023               |
| 29 | Costa                        | x                | 02/08/2024 | 4 meses | x        | 02/08/2024 | 3 meses | 12/09/2023               |
| 30 | S. Martinho                  | x                | 28/08/2024 | 6 meses | x        | 27/08/2024 | 6 meses | 16/09/2024               |
| 31 | Ponte                        | x                | 01/08/2024 | 4 meses | x        | 31/07/2024 | 3 meses | 29/11/2023               |



## 8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS (IPSS).-----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de seis do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil e sete, a sugerir a atribuição de subsídios às Instituições Particulares de Solidariedade Social a seguir identificadas para ajudar a custear as despesas com a realização da colónia de férias para idosos, adultos dependentes e crianças, que se realizaram no período de Verão. -

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir os subsídios a seguir referidos, no montante total de 3.688,00 € (três mil seiscentos e oitenta e oito euros) para ajudar a custear as despesas com a realização de colónias de férias. -----

- Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe-----880,00 €  
(oitocentos e oitenta euros). -----

Esta entidade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia 31 de maio último, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 02 de julho último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 08 de fevereiro de 2024. -----

- Associação do Infantário de São Tomé de Negrelos-----2080,00 €  
(dois mil e oitenta euros).-----

Esta entidade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia 05 do corrente mês de setembro, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia 21 de agosto findo, válida



por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 07 de novembro de 2023. -----

- Casa de Acolhimento Sol Nascente-----224,00 €  
(duzentos e vinte e quatro euros). -----

Esta entidade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia 05 do corrente mês de setembro, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 18 de setembro de 2024. -----

- Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova -----504,00€  
(quinhentos e quatro euros). -----

Esta entidade tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia 01 de agosto findo, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 28 de março de 2024. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1597/2024. -----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 1498/2024 a 1501/2024, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1924/2024 a 1927/2019, todos de onze do corrente mês de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A COOPERATIVA CULTURAL DE ENTRE OS AVES, CRL -----**

Presente email da Cooperativa Cultural de Entre os Aves – CRL, de oito de julho último, registado com o número dezasseis mil trezentos e sessenta e seis, a solicitar a renovação do protocolo celebrado com aquela entidade em dezembro do ano transato, que tem por objeto o apoio a atividades de promoção cultural e da literacia. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de nove de agosto findo, registada com o número seis mil quinhentos e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que anexa minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Cooperativa Cultural de Entre os Aves – CRL, tendo por objeto estabelecer os termos e as condições da cooperação entre as duas partes, com vista ao cumprimento do plano de atividades daquela Cooperativa, nomeadamente através da realização de atividades nas áreas editoriais, de promoção da cultura e da literacia. -----

A Cooperativa Cultural de Entre os Aves CRL tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia dezoito de junho último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município, no dia nove de agosto findo, ao sítio institucional na internet da Segurança Social, cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia seis de dezembro último. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Cooperativa Cultural de Entre os Aves CRL uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00 € (três mil euros), mediante Protocolo de Cooperação a celebrar com a beneficiária, a pagar nos termos previstos



AL A

na cláusula terceira do Protocolo e nos demais termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1516/2024. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1339/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1732/2024, de 14 de agosto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and some illegible marks.

**10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL E OUTROS COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 3x3 BASKETART.-----**

Presente informação da Divisão de Desporto, de nove do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil cento e vinte, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a remeter minuta de Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Santo Tirso, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Associação de Basquetebol do Porto e a Associação Cidade Social, que tem por objeto estabelecer as condições de cooperação entre as partes, e pelo qual o município se obriga a concluir, no prazo de 180 dias, a construção de dois novos espaços desportivos exteriores exclusivamente destinados à prática do basquetebol no formato 3x3. -----

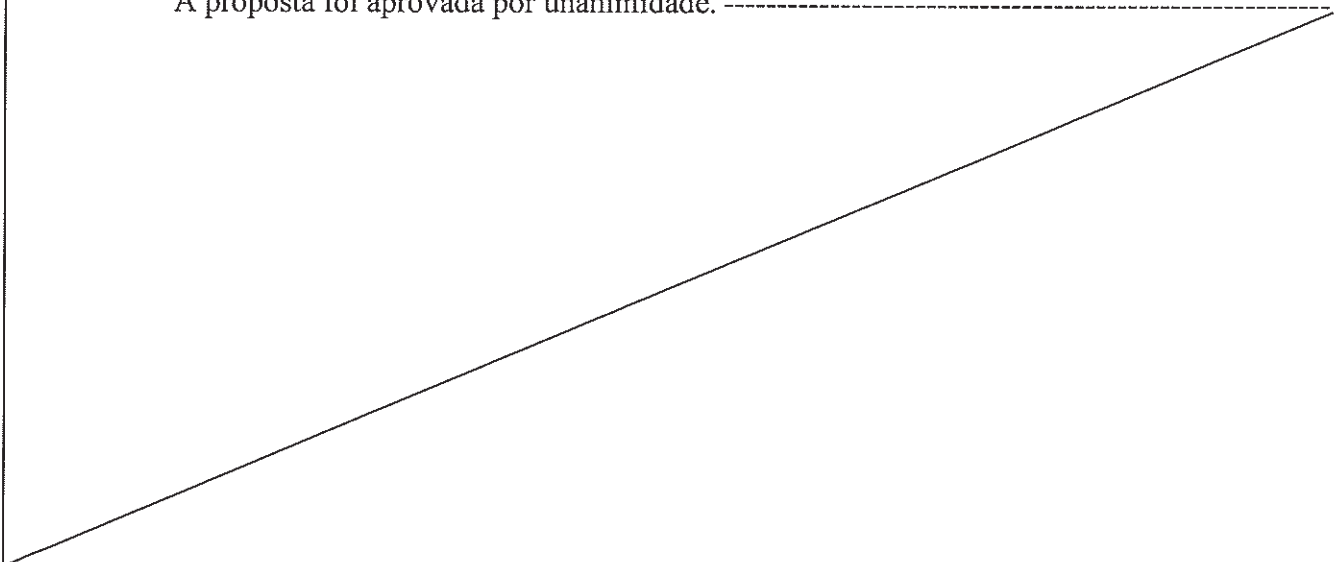
Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação técnica;-----

Considerando as atribuições do município na área do desporto; -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a celebração do aludido Acordo de Cooperação, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo VIII. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**11. PARÓQUIA DE S. CRISTÓVÃO DE REFOJOS – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA OBRAS NO TELHADO DA IGREJA PAROQUIAL- -----**

Presente ofício de dezasseis de junho último, da Paróquia de S. Cristóvão de Refojos, registado com o número quinze mil cento e oitenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as obras de restauro do telhado da igreja paroquial, cujo orçamento é de dezanove mil e setecentos euros, mais IVA. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que o valor do orçamento apresentado é aceitável, face à natureza dos trabalhos a executar. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a igreja paroquial de Refojos é um imóvel de interesse municipal, que importa preservar; -----

Considerando a informação favorável da Divisão de Projetos e Empreitadas quanto ao orçamento apresentado; -----

Considerando que a Paróquia de S. Cristóvão de Refojos Esta tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, no dia 23 de abril último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sítio institucional da Autoridade Tributária, cuja informação é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 19 de abril de 2024. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Cristóvão de Refojos um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), cujo pagamento apenas poderá ter lugar após a apresentação de processo na câmara municipal, caso as obras a realizar estejam sujeitas a controlo prévio. -----

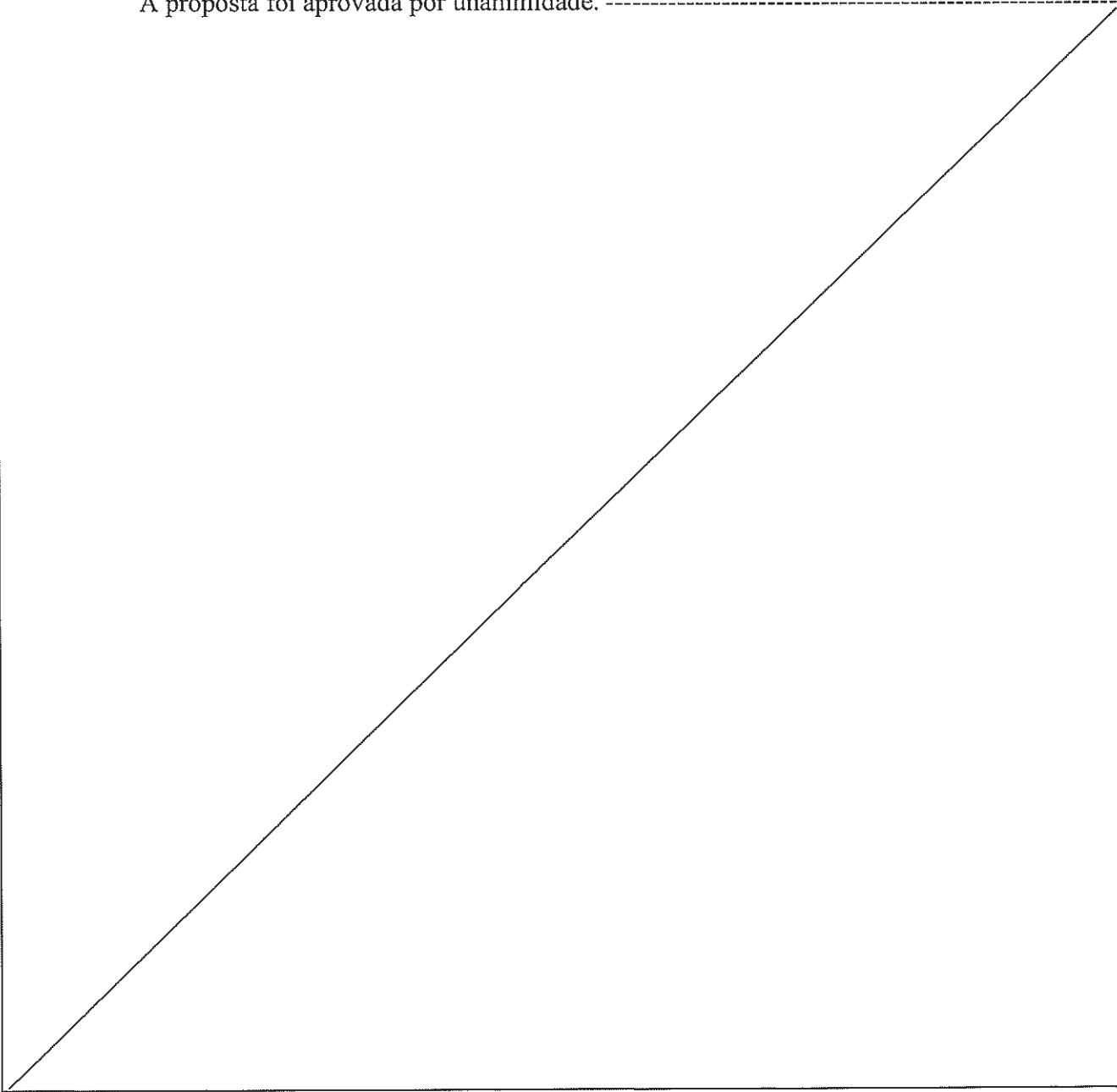
A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1617/2024. -----



*[Handwritten signature]*

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1539/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1944/2024, de 13 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**12. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE REBORDÕES -  
PEDIDO DE SUBSIDIO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFÍCIO DESTINADO À  
SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE REBORDÕES -----**

Presente ofício da Paróquia de S. Tiago de Rebordões, remetido no dia vinte de março último, registado com o número seis mil oitocentos e sessenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as obras de conclusão do edifício sede do Agrupamento de Escuteiros de Rebordões, cuja estimativa orçamental é de quarenta e um mil quatrocentos e dez euros. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa que o valor do orçamento apresentado é aceitável, face à natureza dos trabalhos a executar. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que o município constituiu a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Rebordões o direito de superfície sobre o prédio onde está a ser construído o edifício, com a finalidade da sua afetação à sede do Agrupamento de Escuteiro de Rebordões, conforme contrato celebrado no dia 29 de novembro de 2022; -----

Considerando a informação favorável da Divisão de Projetos e Empreitadas quanto ao orçamento apresentado; -----

Considerando que uma das medidas de tutela da legalidade urbanística legalmente previstas é a legalização das operações urbanísticas ilegais; -----

Considerando que a requerente poderá recorrer ao regime de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos; -----

Considerando que a Paróquia de S. Tiago de Rebordões tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia dois de agosto findo, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia doze de julho último, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos



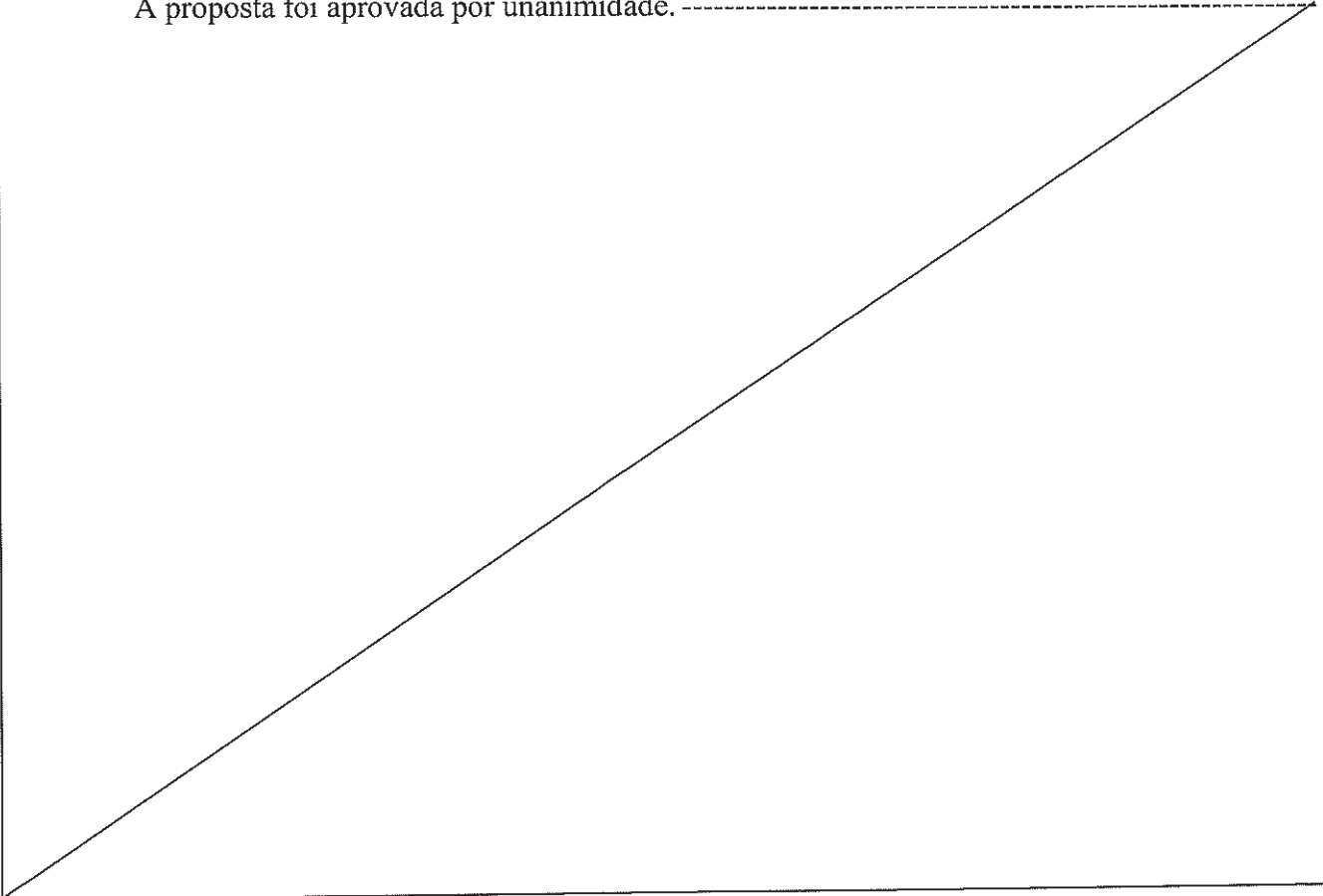
do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 18 de junho de 2024.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Tiago de Rebordões um subsídio no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), cujo pagamento apenas poderá ter lugar após a regularização da situação.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1615/2024.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1536/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1940/2024, de 13 de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE VILARINHO (PROCESSO 58/24 – DESPORTO).** -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 58/24, respeitante a pedido da associação denominada Grupo Columbófilo de Vilarinho, enviado por email de treze de agosto findo, registado com o número dezoito mil seiscientos e oitenta e nove, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e cinquenta e quatro, de vinte e nove de agosto findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação denominada Grupo Columbófilo de Vilarinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme resulta da consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia vinte e nove de agosto findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta



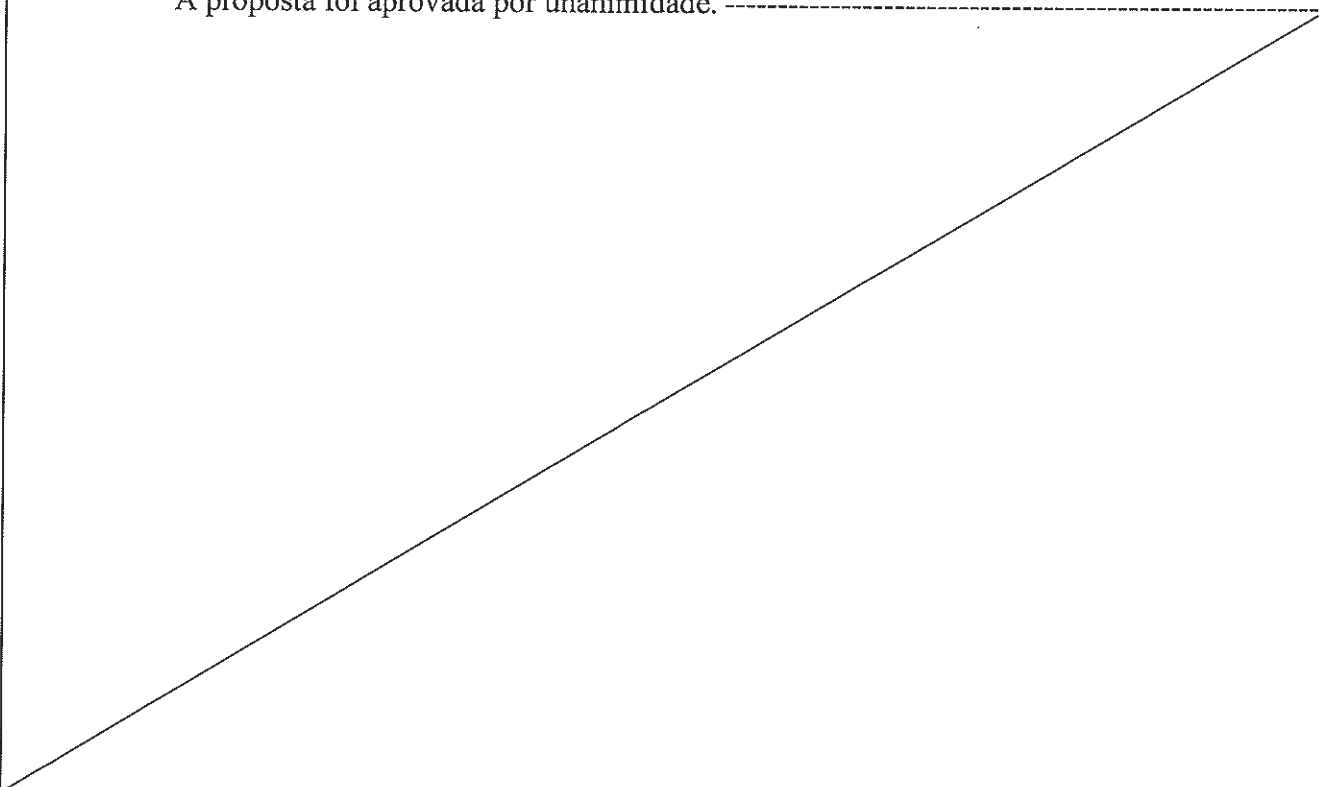
euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1599/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1505/2024, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1928/2024, de 11 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DE PESCA DE RORIZ (PROCESSO 56/24 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 56/24, respeitante a pedido da associação denominada CPR - Clube de Pesca de Roriz, enviado por email de cinco de junho último, registado com o número doze mil novecentos e quarenta e três, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e trinta e sete, de vinte e oito de agosto findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação denominada CPR - Clube de Pesca de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme resulta da consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia vinte e oito de agosto findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme resulta da consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é igualmente válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 17 de maio de 2023; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'PB'.

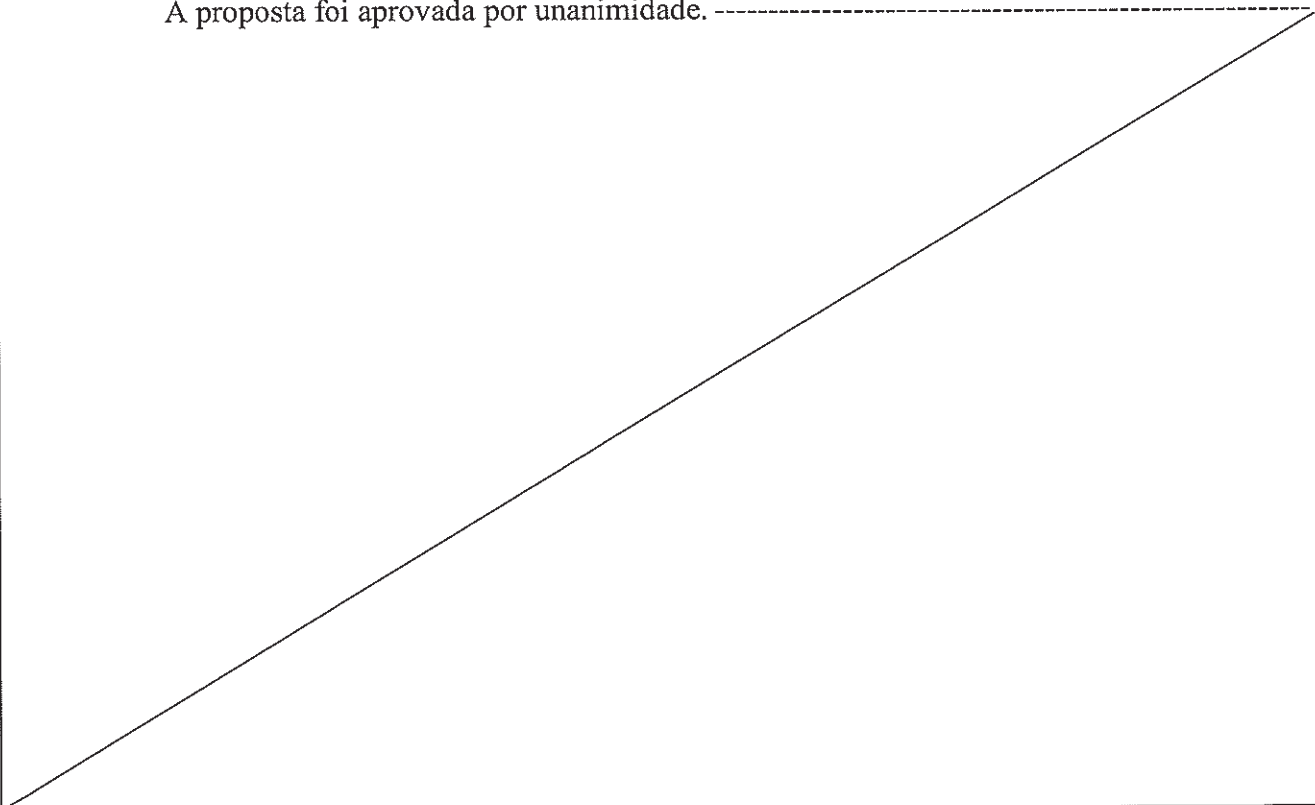
euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1592/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1477/2024, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1880/2024, de 10 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**15. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE ORNITOLÓGICO DE SANTO TIRSO (PROCESSO 39/24-DESPORTO).**-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 39/24, respeitante a pedido da associação denominada Clube Ornitológico de Santo Tirso, de vinte e seis de março último, registado com o número sete mil quinhentos e dezasseis, a apresentar pedido de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoiar as atividades a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e trinta e três, de vinte e oito de agosto findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Clube Ornitológico de Santo Tirso tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no sítio institucional na Internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e oito de agosto findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sítio institucional da Segurança Social, cuja informação é válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 26 de março último; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros) para apoiar a



*[Handwritten signature]*

prosecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1596/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1489/2024, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1924/2024, de onze de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**16. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO (PROCESSO 53/24 – DESPORTO).-----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 53/24, respeitante a pedido da associação denominada Associação de Atletismo do Porto, enviado por email de dezassete de maio último, registado com o número onze mil quatrocentos e quarenta e seis, a apresentar pedido de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoiar as atividades a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e onze, de vinte e sete de agosto findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação de Atletismo do Porto tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia dezasseis de julho último, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-4, na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 27 de agosto de 2024; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da



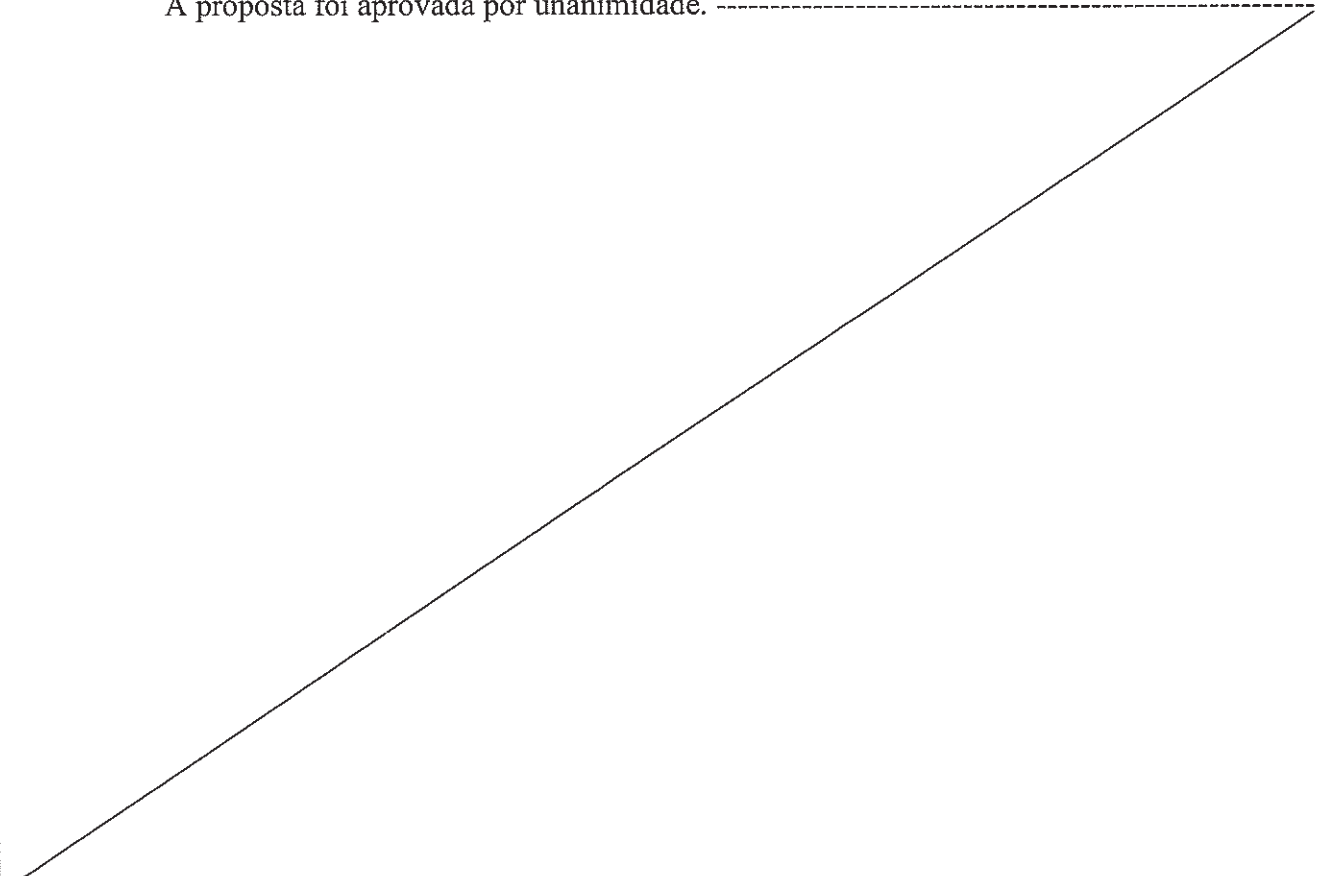
minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1593/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1476/2024, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1883/2024, de dez de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**17. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE REFOJOS (PROCESSO 32/24 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 32/24, respeitante a pedido da associação denominada Associação Desportiva de Refojos, enviado por email de trinta de março último, registado com o número sete mil quatrocentos e oitenta e seis, a apresentar pedido de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoiar as atividades a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número seis mil oitocentos e dez, de onze do corrente mês de setembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação Desportiva de Refojos tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P., no dia vinte e seis de agosto findo, válida por quatro meses; tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e sete de agosto findo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.750,00 € (mil e setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos



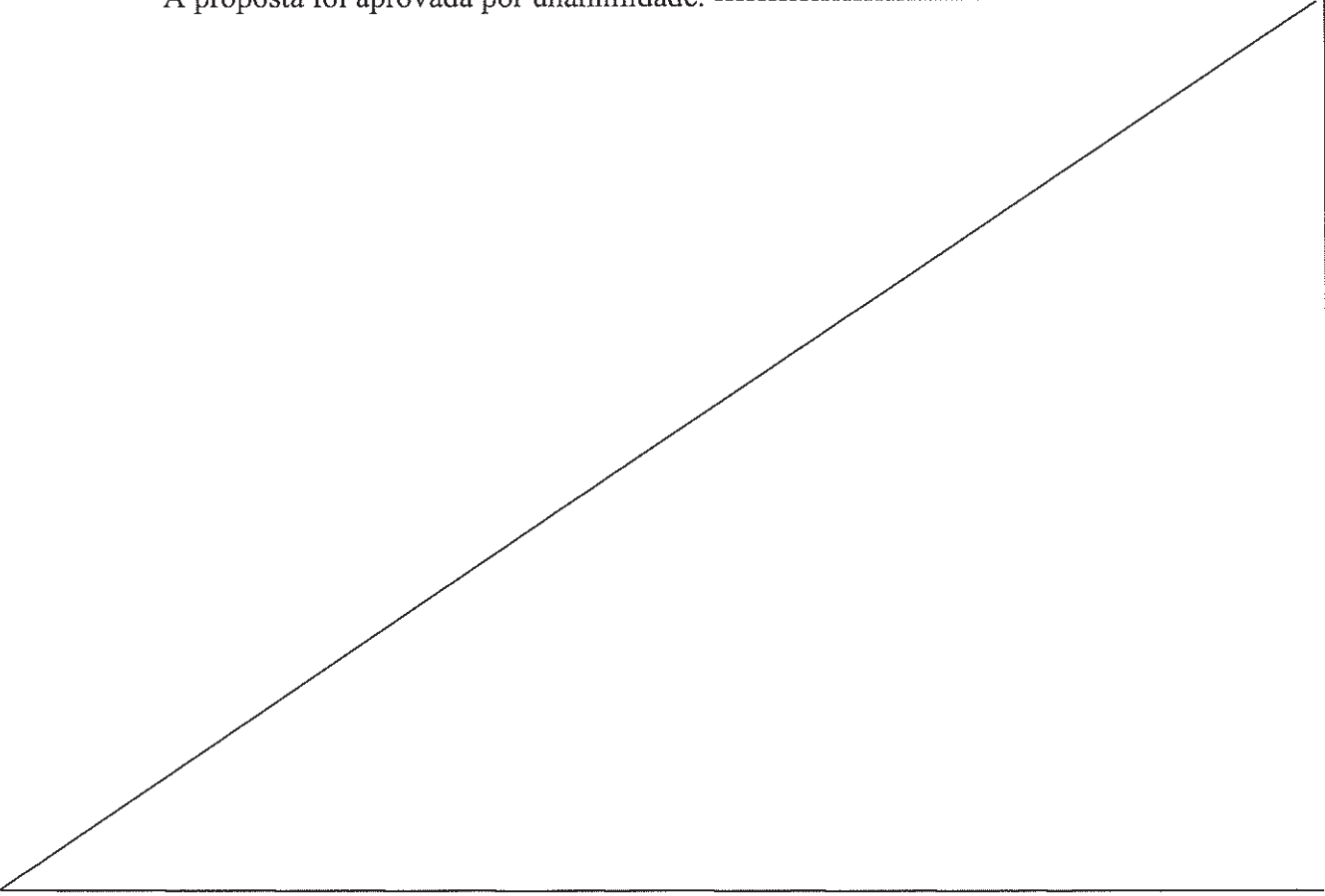
termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XIII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1591/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1475/2024, conforme documento de requisição externa de despesa nº 1879/2024, de dez de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**18. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO AMADORES DE PESCA DE VILA DAS AVES (PROCESSO 59/24 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 59/24, respeitante a pedido da associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves, de vinte e um de agosto findo, registado com o número dezanove mil duzentos e nove, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de vinte e oito de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e vinte, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a associação Amadores de Pesca de Vila das Aves tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada, no dia vinte e oito de agosto findo, pelo município, no sítio institucional da Segurança Social, cuja informação assim obtida é válida pelo prazo de seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada no sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cujo informação assim obtida é igualmente válida pelo prazo de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três;-----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----



AB 7

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a identificada associação, nos termos da minuta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XIV da mesma.-----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1594/2024. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1488/2024, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1920/2024, de onze do corrente mês de setembro. ---

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

De harmonia com as regras constantes do artigo 14.º do regimento da câmara municipal, inscreveram-se antecipadamente para participar nesta reunião alguns alunos que frequentam a escola EB 2/3 de Agrela, a cujas intervenções se faz de seguida uma referência sumária. -----

Nenhuma das outras pessoas presentes na reunião manifestaram interesse em intervir neste período. -----

As intervenções dos alunos foram feitas pela ordem da sua inscrição e no final de todas as intervenções o senhor presidente prestou os esclarecimentos solicitados. No entanto, para maior facilidade de leitura, sumariam-se os esclarecimentos prestados logo a seguir ao respetivo pedido de esclarecimento. -----

- Nuno Bessa, que interveio em nome de um grupo de alunos do 9.º A, perguntou quando é que se iniciam as obras na escola. O senhor presidente respondeu que em princípio começam no próximo mês de novembro. -----

- Tomás Ferreira, que interveio em substituição de João Alexandre Moreira, questionou se os alunos iriam continuar a ter aulas nesta escola ou se vão existir contentores. O senhor presidente esclareceu que para efeitos de execução da obra existirão duas alas, ala Norte e ala Sul. Que no início das obras, e de acordo com o que estava dialogado com a escola, os alunos passarão para a ala Sul e executam-se as obras na ala Norte. Seguidamente passarão para a ala Norte e executam-se as obras na ala Sul. Se não existirem condições para albergar todos os alunos terão de ser instalados contentores, mas que as aulas continuarão nesta escola, não havendo necessidade de deslocação para outro local.

- Daniel Ferreira Santos, que interveio em nome de um grupo de alunos do 9.º C, perguntou quanto tempo estava previsto para a realização da obra. O senhor presidente esclareceu que o previsto para as obras, de acordo com o projeto e que esperavam que fosse cumprido, são 19 meses, portanto, em princípio em junho de 2026 estarão concluídas as obras. -----

- Leonor Silva Gomes, que interveio em nome de um grupo de alunos do 8.º A, perguntou



se seria possível existirem mais horários de transportes, para não terem de esperar até às 18h30m. O senhor presidente esclareceu que era possível haver alterações nos horários, mas em função das necessidades generalizadas dos alunos, e não de uma ou outra pessoa. Que o assunto estava a ser acompanhado pelo vereador Tiago Araújo, em diálogo com a empresa que presta o serviço. -----

- David Teixeira Neves, perguntou quando se colocavam paragens cobertas na escola. Quanto às paragens cobertas, o senhor presidente informou que esse assunto fora abordado na reunião realizada da parte da manhã com a junta de freguesia, e que se previa que em novembro estivessem colocados dois abrigos. -----

- Lucas Henriques Teixeira, perguntou quando existiria saneamento básico na freguesia de Sequeirô. O senhor presidente esclareceu que o investimento em água e saneamento era feito continuamente, ano após ano. Que ainda recentemente fora feito um investimento na ordem de um milhão de euros, e que continuaria a ser feito, em articulação com a Indaqua e com as Águas do Norte. Disse que quando era feita a requalificação de uma estrada era analisado se existia rede de água e saneamento e, se fosse o caso, já que se estava a intervir na via, executavam-se também essas infraestruturas. Que em bom rigor esses investimentos nem eram da competência da câmara. Que esta se tem substituído às Águas do Norte, que fornece os projetos, e o município faz as obras. Mas que não era possível fazer tudo ao mesmo tempo. Que, aliás, atualmente nem era uma questão de dinheiro, mas de falta de empreiteiros. -----

- Dinis Marques Costa, que interveio em nome de um grupo de alunos do 8.º B, perguntou Quando iriam arranjar as estradas em Água Longa. O senhor presidente esclareceu que Água longa tinha o mesmo problema que muitas freguesias tinham, que era a necessidade de saneamento, e também um problema ainda mais grave, que era comum no Vale do Leça, que era o problema da água. Que se conseguiu com as Águas do Norte que se avançasse para obras. Depois de executadas as obras tinham de repor as estradas em boas condições. Mas que havia um período em que as terras abatiam e que era preciso aguardar. Que atualmente estão a insistir junto das Águas do Norte, que foi quem fez as obras,



para reporem o bom estado do pavimento. Que o município estava constantemente a investir nas estradas, como foi o caso recente da EN 318 que vai para a Trofa. E que no diálogo com os presidentes de junta de freguesia iam sendo definidas as prioridades, como foi o caso recente da reunião com presidente da junta de freguesia de Água Longa, a propósito do Orçamento para 2025, onde se decidiu que se iria intervir na Rua de Santo António. Disse que além das intervenções da câmara, as juntas também realizam investimentos com as verbas que são transferidas pela câmara. -----

- Lara Filipa Moreira, disse que na Agrela havia casas que não tinham água canalizada e perguntou quando é que isso era resolvido. -----

- Miguel Oliveira Pinto, perguntou porque é que na freguesia de Agrela não havia lares para os idosos, que tinham de ir para outras freguesias. O senhor presidente esclareceu que os lares podiam ser feitos com investimento público ou investimento privado. Que existem lares que são privados, os respetivos proprietários consideram que é um negócio rentável e, portanto, faziam um investimento num lar privado. Mas que também podiam ser feitos com investimento público, mas que não pode ser das câmaras municipais. Que tinham de ser constituídas instituições, que depois requerem o reconhecimento como IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social). Para a sua constituição é necessário que várias entidades se juntem e criem uma associação, como é o caso da Associação Humanitária de Solidariedade de Monte Córdova, da CAID, que depois com os apoios das câmaras, das juntas e do Estado, constroem e gerem os lares, para onde podem ir pessoas de outras freguesias. Informou da existência da Liga dos Amigos do Veiga do Leça, que é uma IPSS, que foi constituída para dar apoio ao Centro de Saúde do Veiga do Leça, mas que podia eventualmente alargar o âmbito da sua ação, à semelhança do que aconteceu com Associação Humanitária de Solidariedade de Monte Córdova, que inicialmente foi constituída para prestar socorro às populações, e que agora têm um lar, centro de dia, creche. -----



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.-----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem sessenta e três folhas, apenas utilizadas no anverso e catorze anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item quatro; anexos III e IV, relativos ao item cinco; anexo V, relativo ao item seis; anexo VI, relativo ao item sete; anexo VII, relativo ao item oito; anexo VIII, relativo ao item dez; anexo IX, relativo ao item treze; anexo X, relativo ao item catorze; anexo XI, relativo ao item quinze; anexo XII, relativo ao item dezasseis; anexo XIII, relativo ao item dezassete; anexo XIV, relativo ao item dezoito), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 03/10/2024, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária,